



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **386/2024**

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1640/2024**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade **INDICAÇÃO** com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, aprovou a **INDICAÇÃO Nº 182/2024**, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **FÁBIO CRUZ MITIDIERI** e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, que viabilize a aplicação de revestimento asfáltico na Rodovia SE-175, no trecho que liga o Município de Riachão do Dantas ao Município de Simão Dias.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003100300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 15/10/2024 09:25

Checksum: **D1A57C36C39FB2C9BDB86C577F077D6BE7049A003B61C46737C532799FCB0D59**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 330033003100300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.